



publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2024. **São Luís (MA), 26 de março de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04763 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **CNPJ:** 06.628.333.0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCIANA DE OLIVEIRA. **CPF:** 535.121.031-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 274/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 22/06/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2024 e com término previsto para 23/06/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.8 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.04763 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2024. **São Luís (MA), 26 de março de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2023 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SISPACK MEDICAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04117 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de

Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SISPACK MEDICAL LTDA. **CNPJ:** 54.565.478/0001-98. **REPRESENTANTE LEGAL:** HUMBERTO LASSALA FILHO. **CPF:** 569.628.868-53. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 265/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 11/05/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/05/2024 e com término previsto para 12/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.04117 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2024. **São Luís (MA), 26 de março de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04765 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **CNPJ:** 06.628.333.0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCIANA DE OLIVEIRA. **CPF:** 535.121.031-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 311/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/06/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2024 e com término previsto para 08/06/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no



que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.04765-EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2024. **São Luís (MA), 26 de março de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.0603.001/2023, ATO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 01.0306.001/2023, referente à contratação de empresa especializada para prestar Serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão-MA - **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2023 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vigência por 12 (doze) meses de 06/03/2024 até 06/03/2025.** Do Valor Global é de R\$: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).- **CONTRATADA: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.593.800/0001-17. CONTRATANTE: Sr. Irislane Ernandes Nascimento Cardoso, Presidente da Câmara Municipal, São Domingos do Maranhão - (Ma), 22 de Fevereiro de 2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.06032 023/TP002-20023, ATO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 01.06032023/TP002-20023, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos - MA - **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2023 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vigência por 12 (doze) meses de 06/03/2024 até 06/03/2025.** Do Valor Global é de R\$: 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).- **CONTRATADA: D S COMERCIO SERVIÇOS & CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº: 48.103.604/0001-90. CONTRATANTE: Sr. Irislane Ernandes Nascimento Cardoso, Presidente da Câmara Municipal, São Domingos do Maranhão - (Ma), 27 de Fevereiro de 2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.0306.001/2023, ATO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 01.0306.001/2023, referente à contratação de empresa especializada para prestar Serviços assessoria e Consultoria em Controle Interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão - MA - **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta**

de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2023 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vigência por 12 (doze) meses de 06/03/2024 até 06/03/2025. Do Valor Global é de R\$: 108.000,00 (cento e oito mil reais).- **CONTRATADA: LUZIENE GOMES DE SOUSA- ME CNPJ Nº 31.662.757/0001-74. CONTRATANTE: Sr. Irislane Ernandes Nascimento Cardoso, Presidente da Câmara Municipal, São Domingos do Maranhão - (Ma), 22 de Fevereiro de 2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO oria e Consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão - MA - **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2023 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vigência por 12 (doze) meses de 06/03/2024 até 06/03/2025.** Do Valor Global é de R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).- **CONTRATADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.381.274/0001-24. CONTRATANTE: Sr. Irislane Ernandes Nascimento Cardoso, Presidente da Câmara Municipal, São Domingos do Maranhão - (Ma), 22 de Fevereiro de 2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03.160120 23.DP009/2023, ATO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 001.0603.003/2023, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão - MA - **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2023 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vigência por 08 (oito) meses de 17/01/2024 até 17/09/2024.** Do Valor Global é de R\$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).- **CONTRATADA: C F. CARNEIRO LOPES, CNPJ nº 02.235.088/0001-56. CONTRATANTE: Sr. Irislane Ernandes Nascimento Cardoso, Presidente da Câmara Municipal, São Domingos do Maranhão - (Ma), 20 de dezembro de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/ 2024 PREGÃO ELETRONICO 134/2022 Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 11/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.644.636/0001-62, neste ato representada pela senhora RUTH DA COSTA SILVA, inscrita no CPF: 035. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 10/2023, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 25.221,40 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 07 de março de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2023 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 167-2023 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023 – PMBDC. CONTRATADA: LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ 34.276.296/0001-90. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Objeto de aditivo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 167/2023, alterando o prazo de vigência de 14 de março de 2023